

Marco Antônio Assis Paiva de Oliveira	<i>Marco Antônio Assis Paiva de Oliveira</i>
Membros Suplentes	
Gabriela Brites Lacerda Ferreira	<i>Gabriela Brites L. Ferreira</i>
Ananias José da Silva Neto	

Ata da 177ª (centésima septuagésima sétima) reunião ordinária do Conselho Consultivo e Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural do Município de Bom Despacho, Minas Gerais, realizada no dia cinco de dezembro de dois mil e vinte e quatro. A reunião foi realizada presencialmente na sede da Prefeitura Municipal de Bom Despacho, localizada na Avenida Maria da Conceição Del Duca, 150, Jaraguá, e coordenada pela presidente, Rosimaire Santos. Participaram da reunião, os seguintes membros: Rosimaire Cássia dos Santos (titular); Rodrigo Machado (titular); Rosanne Bessás (titular); Marco Antônio Paiva (titular); Gabriela Brites (suplente) e Ananias José da Silva Neto (suplente). Todos os conselheiros foram comunicados sobre a reunião por meio da mensagem enviada no grupo COMPAC BD no *Whatsapp* onde foi informado a data, horário, local e pautas da reunião. As pautas foram: 1 – *Pedido de instalação de cobertura na Vila Militar*; 2 – *Dossiê de Revalidação do Registro da Festa de Reinado de Nossa Senhora do Rosário*; 3 – *Delimitação de perímetro de tombamento*. A reunião foi iniciada com a Presidente Rosimaire agradecendo a presença de todos e apresentou a primeira pauta, que foi o relatório enviado pela consultora do patrimônio Carolina Moreira sobre o pedido de instalação de cobertura na Vila Militar, o relatório com sugestão de coberturas enviado pela consultora foi mostrado para os conselheiros e a presidente tomou o palavra e disse que o que se pretende atender é o interesse público latente, que é a segurança pública e todo armamento está em risco e os policiais além de se molharem durante a chuva, acabam molhando também os armamentos e que por necessidade, se for seguir algum modelo de cobertura, deveria seguir o que mais harmoniza com o arquitetura. O conselheiro Marco Antônio acredita que o que mais segue a harmonia, foi o modelo apresentado pela Polícia Militar. Todos os conselheiros votaram pela sugestão enviada pela Polícia Militar. A segunda pauta foi sobre as mudanças realizadas na Festa de Reinado de Nossa Senhora do Rosário e contou com a presença da consultora do Patrimônio Carolina Moreira. Foi sugerido em parecer técnico elaborado pela consultora Carolina Moreira, que o Conselho de Patrimônio avaliasse a mudança realizada na Festa de Reinado de 2024, onde a guarda de Moçambique de Santa Efigênia passou a sair da Igreja de Santa Efigênia na Vila Militar para os ritos da Alvorada. O fato é que a Guarda de Moçambique de Santa Efigênia não concordou com a mudança e participou da Alvorada na Cruz do Monte, não atendendo à mudança de local. Conforme explicitado em parecer técnico para este Conselho, os Capitães do Moçambique de Santa Efigênia, Jonatha e Weber, afirmam que “Cruz do Monte é o local onde sempre saiu os quatro santos do Reinado”, devendo continuar desta forma. O cruzeiro, que deu nome ao local “Cruz do Monte”, deve ser reverenciado na Alvorada festiva por todas as guardas de moçambique incluindo o Moçambique de Santa Efigênia. Desta forma, a conclusão do parecer deverá ser avaliada e aponta que “*Percebe-se que a inserção de novo trajeto sem a validação da Guarda de Moçambique de Santa Efigênia pode ser entendida como intervenção que posso vir a descaracterizar um dos principais ritos que compõem a Festa de Reinado. Entendendo que o mito de origem de Nossa Senhora do Rosário aponta a presença das Guardas de Moçambique à frente dos ritos, sugere-se que a decisão da Guarda de Moçambique de Santa Efigênia seja respeitada, mantendo a presença desta Guarda na Alvorada realizada na Cruz do Monte, sem o deslocamento para a Capela da Vila Militar.*” A conselheira Rosanne pediu a palavra disse que é preciso ter muito cuidado com as mudanças para não perder a tradição da Festa, sendo favorável em enviar uma sugestão para a Associação dos Reinadeiros para que o Moçambique de Santa Efigênia saia da Cruz do Monte. Em seguida todos os conselheiros votaram favoráveis ao envio da sugestão para a Associação, para que mantenha a tradição e que o Moçambique de Santa Efigênia saia da Cruz do Monte. Em seguida foi apresentado o Dossiê de Revalidação do Registro da Festa de Reinado de Nossa Senhora do Rosário de Bom Despacho, com suas descrições, documentação fotográfica e plano de salvaguarda, contendo ações e cronograma de salvaguarda. Após apreciação, os membros do Conselho aprovaram a revalidação do registro da Festa de Reinado de Nossa Senhora do Rosário de Bom Despacho, o qual deverá ser averbado no

Livro de Registro das Celebrações. A aprovação do conteúdo da Revalidação foi aprovada por unanimidade. A terceira e última pauta foi sobre a delimitação do perímetro de entorno de tombamento da edificação do antigo Armazém Ferroviário e do Museu Ferroviário. A consultora Carolina Moreira apresentou o perímetro de entorno de tombamento e disse que como a Murada da Praça Olegário Maciel já é tombada, ela não quis sair do perímetro de entorno já existente da Murada da Praça e que o perímetro de tombamento são as edificações em si. Carolina Moreira salientou que as medidas mais rígidas são nas duas edificações e que devem manter sua originalidade e que no Armazém, a originalidade é na parte externa, sendo os telhados e as janelas e que internamente ele já foi bastante modificado, já no Museu Ferroviário, a antiga edificação juntamente com a estação foi demolida e que as mudanças são mais flexíveis, mas que ainda possuem itens originais que devem ser mantidos. A consultora Carolina Moreira disse que as construções permitidas no perímetro de entorno não devem passar de dois pavimentos. Após análise da consultora Carolina Moreira, os conselheiros votaram por unanimidade pela aprovação da delimitação do perímetro de entorno de tombamento do antigo Armazém Ferroviário e do Museu Ferroviário. Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada por mim, Marco Antônio Paiva, e assinada por todos os presentes acima nominados e referenciados.

Membros Titulares	
Rosimairé Cássia dos Santos	<i>Rosimairé Santos</i>
Rodrigo Machado	<i>Rodrigo Machado</i>
Rosanne Suely de Bessas Rosado	<i>Rosanne Rosado</i>
Marco Antônio Assis Paiva de Oliveira	<i>Marco Antônio Assis Paiva de Oliveira</i>
Membros Suplentes	
Gabriela Brites Lacerda Ferreira	<i>Gabriela Brites L. Ferreira</i>
Ananias José da Silva Neto	

Ata da 178ª (centésima septuagésima oitava) reunião ordinária do Conselho Consultivo e Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural do Município de Bom Despacho, Minas Gerais, realizada no dia dezanove de dezembro de dois mil e vinte e quatro. A reunião foi realizada presencialmente na sede da Prefeitura Municipal de Bom Despacho, localizada na Avenida Maria da Conceição Del Duca, 150, Jaraguá, e coordenada pela presidente, Rosimairé Santos. Participaram da reunião, os seguintes membros: Rosimairé Cássia dos Santos (titular); Rodrigo Machado (titular); Rosanne Bessas (titular); Marco Antônio Paiva (titular); Gláucia Neto (titular); Gabriela Brites (suplente) e Anna Luísa Campos (suplente). Todos os conselheiros foram comunicados sobre a reunião por meio da mensagem enviada no grupo COMPAC BD no Whatsapp onde foi informado a data, horário, local e pautas da reunião. As pautas foram: 1 - Prestações de contas do FUMPAC e Outros Investimentos e plano de aplicação para o ano de 2025; 2 - Revalidação da Festa de Reinado; 3 - Aprovação final de Tombamentos; 4 - Aprovação de inventários. A presidente Rosimairé começou a reunião agradecendo a presença de todos e também da presença da Coordenadora do Patrimônio Cultural Bárbara Freitas, que no ano de 2025 voltará a presidência do Conselho e também assumirá a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Após suas falas, a presidente Rosimairé começou a apresentar a prestação de contas do FUMPAC no ano de 2024. A presidente informou que foi recebido, de janeiro até novembro, R\$263.679,95 (duzentos e sessenta e três mil, seiscentos e setenta e nove reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o site da Fundação João Pinheiro. Dos R\$263.679,95 (duzentos e sessenta e três mil, seiscentos e setenta e nove reais e noventa e cinco centavos) recebidos, foi investido um total de R\$350.603,78 (trezentos e cinquenta mil, seiscentos e três reais e setenta e oito centavos). No Bem Imaterial registrado Festa de Reinado de Nossa Senhora do Rosário foram investidos recursos para pagamento do termo de Fomento; despesas com infraestrutura da Festa e transportes de cortes e guarda para celebrações em locais distintos totalizaram R\$ 122.800,93 (cento e vinte e dois mil, oitocentos reais e noventa e três